



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 16 de março de 1998.

ATA N.º 2636/98.

Aos dezois dias do mês de março de 1998, às 20:00 horas, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ**, em Sessão **ORDINÁRIA**, sob a Presidência da Vereadora **SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO**. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO — **INDEPENDENTE** — Sandra Franceschi Araújo; **DO PPT** — Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Maurício Roni de Souza Pereira e Jair Antunes Machado; **DO PTB** — Frederico Solka Filho, Fernando Ruskowski Lopes e Antônio Carlos Oliveira; **DO PTB** — Cândido Vieira da Silva; **DO PMDB** — José Ari Kalata; **DO PSD** — Marcos Luiz de Assis Espinoza; **DO PSDB** — Ismar Gonçalves da Silva.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO — Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo declaro aberta a presente sessão ordinária solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA — Procede referida chamada.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO — Solicito a leitura das correspondências recebidas e expedidas.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA — Procede referida leitura.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO — Quero cumprimentar a todos os presentes que estão nos visitando nesta noite na nossa sessão da Câmara a todos os Professores que foram aprovados e professores que foram reprovados também que se encontram aqui, que existem dois grupos, quero dizer a comissão dos professores aprovados que estiveram a noite aqui comigo pouco antes de começar a sessão que eu desconhecia, acho que chegou no final da tarde e eu estava viajando, a diretora não me passou essa correspondência que havia chegado também do outro grupo de professores que foram reprovados. Quero dizer a vocês na qualidade de Presidente do Poder Legislativo que acho que as pessoas que foram reprovadas tem o direito sim de entrar com mandado de segurança e só quem pode decidir isso é a justiça e aqueles que foram aprovados também tem o seu direito porque conseguiram lograr êxito na aprovação. Então nós colocamos e acho que os demais Vereadores vão se manifestar mas como Presidente à Comissão de Educação dessa casa para acompanhar o processo via judicial, que me parece que está sendo procurado pelos professores que tem o seu direito de entrar e aqueles que passaram que me procuraram, nós vamos ver o que que é a justiça, só a justiça pode decidir se realmente o edital e tudo o que foi feito no concurso está certo ou está errado, isso que eu quero colocar e dizer a todos os professores e aqueles que a todos os professores e aqueles que foram aprovados e reprovados nós queremos cumprimentar, porque mesmo sendo reprovado num concurso só fazer o concurso e participar já é uma glória, nós sabemos hoje em dia que não é fácil. Quero cumprimentar as demais pessoas que se encontram nessa casa também.

EXPEDIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 2

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO – Primeiro vereador inscrito Davi que cede seu espaço para o vereador Maurício. Segundo Vereador inscrito Fernando Ruskowski Lopes por dez minutos.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES – Senhora Presidente, demais colegas do Plenário, professores que nos honram com suas presenças, demais pessoas também presentes na nossa assistência e a comunidade que de casa nos ouve. Início falando, Senhora Presidente, acerca do trabalho que está sendo feito pelos Vereadores da Região Carbonífera através da ASVIERC, reunião que nós realizamos na Quinta-feira passada na Secretaria de Energia, Minas e Comunicação com o Dr. Assis Roberto de Souza, que resultou hoje numa grande reunião no plenarinho da Assembleia Legislativa com a presença da Bancada Gaúcha no congresso Nacional destacando algumas presenças, o Deputado Federal Luiz Mainardi, que é o Presidente da Bancada Gaúcha, coordenador, aliás, Senador Pedro Simon também presente, o Secretário de Estado Dr. Assis Roberto de Souza, Deputado Federal Arlindo Vargas, Odacir Klein, Júlio Redeker, Adão Pretto, também os Deputados Estaduais, Vereadores e Prefeitos da Região Carbonífera, mesma ação em apoio ao governo estadual, em apoio a nossa região para uma definição quanto as obras da Termelétrica Jacuí I, uma novela que está aí com vários capítulos já há dez anos na tela sem que se vislumbre uma decisão final e eu hoje após essa reunião com a manifestação dos Deputados Federais, com a manifestação do próprio Secretário de Minas e Energia, manifestação do Senador Pedro Simon, o empenho foi mostrado por parte tanto do governo estadual como federal na busca de uma solução. Esta questão sem dúvida nenhuma terá que ser definida imediatamente. Nós tínhamos o empecilho que seria a licitação da Eletrosul para o dia 18, tivemos a parte que esse edital só vai sair no dia 10 de abril, nos deu mais um tempo. Por que eu falo no Edital? Na medida que o governo pretende agora licitar a Eletrosul incluindo no pacote a Jacuí I, se incluir no pacote a Jacuí eu tenho certeza que o novo proprietário, proprietário privado, o licitante vencedor ele não vai se empenhar em concluir a Jacuí e muito menos gerar energia, vai procurar outras alternativas energética como através da hidrelétrica, geração térmica também a gás, e ou a petróleo, mas jamais a carvão. Então é importante esta reunião que vai ser realizada no Rio de Janeiro na Quinta-feira com a presença da Bancada Gaúcha no Congresso Nacional com a presença de Secretário de Estado Assis Roberto de Souza, com a presença de todos os Prefeitos da Região Carbonífera, vamos Deputados da Assembleia Legislativa, com Vereadores da Região Carbonífera onde numa grande reunião com a presença do Diretor – Presidente da Eletrobrás, Dr. Fermínio Sampaio e também Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça, e também seu Vice – Presidente, Pío Borges, inclusive o Pío Borges é que está tratando diretamente desta questão e também sentando a mesa o Consórcio Jacuí Generation Company Ltda através de sua empresa líder do consórcio, a INTERGIEN. Nós vamos ver quais as questões, quais os pontos realmente, que estão obscuros na proposta que está inviabilizando a assinatura do contrato foi dito em várias manifestações nessas nossas reuniões que o preço oferecido na proposta pela INTERGIEN do quilowatt / hora era muito alto e que isto inviabilizaria a assinatura do contrato porque o preço alto do quilowatt / hora mexeria no mix tarifário e o Rio Grande do Sul passaria a ter uma energia mais cara e hoje foi visto que não, hoje já foi dito o contrário que a INTERGIEN reduziu a sua proposta no quilowatt / hora chegando a valores em dólar valores praticados em todo Brasil. Então todas essas dúvidas nós vamos esclarecer nesta reunião com a Eletrobrás, BNDES e a INTERGIEN o que que falta e nós precisamos, Senhores Vereadores definir esta questão agora, se o governo federal não assinar o contrato com esse consórcio que participou de uma concorrência, venceu a concorrência, não assinar o contrato com a INTERGIEN agora para depois privatizar a Eletrosul eu tenho certeza que quem comprar a Eletrosul vai abandonar a Jacuí. Então nós estamos num momento extremamente difícil e hoje foi dito, conhecido tanto pelo representante do governo estadual como pelos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VENÂNCIOS DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1399

Pág. 3

Deputado, a questão da Jacul não é uma questão apenas que interessa a Região Carbonífera, é uma questão que interessa uma das maiores questões do Estado do Rio Grande do Sul. Hoje de manhã nós nos deslocávamos para a Assembleia Legislativa, às sete e meia da manhã, estava o próprio Secretário Assis Roberto de Souza, falando na Rádio Gaúcha sendo questionado porque algumas empresas com esta queda de energia que deu no fim de semana e houve falta de energia e várias empresas tiveram seu funcionamento afetado e que queriam cobrar indenização do Estado por ter faltado energia numa parte inteira da manhã o Secretário até dizia que é uma Legislação a nível nacional que o governo não indeniza quando o corte de energia elétrica é programada, só indeniza quando há algum acidente na rede elétrica aí ele indeniza, do contrário não há indenizações. Mas o que eu quero dizer com isso? O que prova que a Jacul interessa para o Estado do Rio Grande do Sul, não só para a Região Carbonífera porque nós temos uma demanda reprimida de energia elétrica, importamos 60% da energia que o Estado consome, o Estado que quer crescer, o Estado que está aí com duas grandes montadoras está aí rumando para o desenvolvimento e sem dúvida nenhuma qualquer (cópia impossível) em passa pela questão energia elétrica, não podemos pensar em grandes empresas se não tivermos também oferta de energia elétrica. Então a Jacul é uma questão que interessa a todo Estado do Rio Grande do Sul e já passou a interessar hoje com o apoio de todos os Deputados da Bancada Gaúcha uma questão que interessa também ao próprio País que está importando energia da hidroelétrica binacional Itaipu pagando em dólar, por um preço muito alto. Eu quero me dirigir agora ao Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas que é o meu amigo José Ari Kalata. Nós temos recebido e hoje se recebeu, que o Vereador Antônio Carlos recebemos mais denúncia tanto de pais como até da própria Diretoria a questão do CHBP, o CHBP sofreu várias avarias com aquele súbito que foi um vendaval, teve o seu telhado destruído e está lá ainda os resíduos que caíram no solo e sendo ali utilizado por crianças que brincam, os pais estão preocupados que as crianças vão se acidentar em cima daquele telhado quebrado e é preciso, Presidente da Comissão de Serviços Públicos e Obras Públicas sua Comissão agir e averiguar a procedência dessas informações e solicitar ao Executivo Municipal, a Secretaria de Obras providências imediatas na reposição do telhado e também na questão da retirada dos resíduos. Eu concedo um aparte ao Vereador José Ari.

VEREADOR JOSÉ ARI KALATA — É só para esclarecer ao Vereador Fernando que já está sendo providenciado isto aí, inclusive nós estivemos em audiência a semana passada na Casa Civil junto ao Mendes Ribeiro, isso já está na SEC, as providências devem ser tomadas já a partir da semana que vem. Obrigado.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWISKI LOPES — Ficamos satisfeitos então e as providências estão encaminhadas. E agora Senhora Presidente (cópia impossível) dos dois documentos dos professores que não lograram êxito no concurso e daqueles que foram aprovados, duas correspondências. A Câmara recebe pelo teor do documento daquele que não lograram êxito no concurso, talvez sejam irregularidades, destaco algumas citações... Eu tenho mais dez minutos do Vereador Fritz. Algumas questões (cópia impossível) inclusive a questão da identificação Pública das Provas que também é citado que provas vieram via fax, as provas tem que seus identificados todas na mesma oportunidade (cópia impossível), na medida que recebe qualquer denúncia (cópia impossível) talvez o maior poder que tem essa Casa Legislativa e justamente fiscalizar os atos do Poder Executivo isto sem ofender jamais aqueles que foram aprovados no concurso que é também um direito a ser respeitado. Então é preciso esta Casa Legislativa, Senhora Presidente, dar seguimento a essas denúncias, evidente que tem a justiça também, medidas judiciais para sanar qualquer irregularidade e até reverter a situação, mas não obstante tem o Poder Legislativo também a competência de fiscalizar os atos públicos. Eu até sugiro que esse documento seja recebido e encaminhado como forma de denúncia a Comissão de Educação desta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 692-1399

Pls. 4

Casa para que se atente: não se pode dúvida; se houve irregularidade vai ser detectada, se não houve aí vão parar com a conversa, vamos examinar. Eu não vi nenhuma prova, não posso aqui formar uma opinião, é preciso que a Comissão de Educação desta Casa examine, peça todos os documentos, as provas, inclusive as supostas irregularidades se tem procedência. Agora o que não pode é esta Casa receber uma denúncia e transportar essa denúncia lá para o Poder Judiciário quando ele também tem competência de investigar, se não tivesse competência de investigar, se não tivesse competência de investigar tudo bem, agora cada cidadão ou cada cidadão pode independente da denúncia aqui procurar o judiciário, pode, sem dúvida nenhuma. Então é preciso que se analise com muita justiça porque há os reprovados e há também os aprovados, então é preciso que se tenha muita coerência, muita firmeza nesse exame, se houver irregularidade evidente que tem o desdobramento, se não houver irregularidade a própria Comissão, vai dizer não houve aí se para de perder tempo, o que não pode, senhora presidente, é ficar dúvida quanto a lisura do concurso, quanto a lisura dos atos do poder executivo que estão hoje sob suspeita, fazer a denúncia aqui formulada. Não pode restar dúvida de lisura, de legalidade, de clareza, de um concurso público, não pode, sob pena de afetar o Poder Executivo ou gerar dúvida de seriedade dos atos do Poder Executivo. Então essa Casa não pode se furtar de examinar através da sua Comissão Técnica, que é a Comissão de Educação desta Casa, examinar com profundidade e ao final concluir por providências, se houve ou não houve, aí nós estaremos fazendo justiça e eu tenho certeza que tanto as professoras aprovadas como as reprovadas não querem outra coisa, a não ser justiça, porque são dois lados da história, então é preciso que a palavra principal e dominante de qualquer ato investigatório seja buscar a justiça. Essa é a sugestão que eu deixo a Mesa Diretora para que receba a denúncia formulada pelas professoras reprovadas no concurso e encaminhe à Comissão de Educação desta Casa para uma análise profunda e depois sugerir providências ao plenário e também encaminhar a mesma comissão a posição que foi manifestada também através de documento daquelas que foram aprovadas no concurso para que se examine os dois lados da moeda. Quero, Senhora Presidente, ainda que de forma verbal, não foi possível, eu pretendia fazer hoje escrito, seja encaminhado votos de pesares em nome de todos os Vereadores, peço em nome de todos se me permitem, pelo trágico acidente acontecido com o menino Rudimar de Souza Pimentel, filho do Artêmio, que veio a falecer na semana passada. E isso abalou sem dúvida nenhuma toda cidade, estamos aí com o novo código de trânsito, um código mais rígido, um código que quer poupar vidas, quer disciplinar o trânsito, todo condutor ele está sujeito a sair ali desta Casa Legislativa e se acidentar. Isso é normal, pode acontecer. Agora o que não justifica é o ato desumano de socorrer principalmente uma criança que foi colhida, atropelada no leito de uma via. O ato mais criminoso é este, porque acidente às vezes a gente comete sem a culpa e mesmo com a culpa em momento algum justifica a fuga do local, socorrer aquele que está ali agonizando, sabendo que atropelou, a polícia está bastante empenhada, não sei se já apontou o autor e esperamos que aponte, a polícia tem trabalhado bastante, a gente presenciou isso no sentido de elucidar esta barbaridade que chocou toda a cidade e com muito rigor aquele condutor que num ato desumano deixou de socorrer um semelhante seu que ficou ali já prestes a morrer. Nada mais tendo a tratar, Senhora Presidente, me despeço da tribuna cumprimentando mais uma vez as professoras tanto aprovadas como reprovadas que não tome a nossa ação na Câmara de Vereadores como ação que tenta discriminar, jamais, nem eu me prestaria para isso, mas qualquer providência que for adotada pela Mesa Diretora eu tenho certeza que vai ser no sentido de fazer justiça, jamais queremos e nem queremos chocar pessoas da mesma categoria, queremos que se esclareça isso e se ponha fim às denúncias de irregularidade. Muito obrigada, Senhora Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 5

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Próximo inscrito é a Vereadora que vos fala, passo a direção dos trabalhos ao Vereador Antônio Carlos para que eu possa fazer uso da tribuna.

PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Assumo a Presidência dos trabalhos para que vá a tribuna por dez minutos.

VEREADORA SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Senhores Vereadores, comunidade que nos visita, especialmente aos professores, a comunidade que nos ouve na noite de hoje. Nós temos a nossa posição como Vereadora dessa Casa acreditamos que o Poder Legislativo tem uma comissão de Educação que deve dar parecer, mas o Poder Legislativo, na minha opinião como Vereadora, não tem competência para julgar quem julga é o Poder Judiciário, mas o Poder Legislativo e eu solicito como Vereadora dessa Casa ao Presidente da Comissão Vereador Marcos Espinoza, que acompanha os trabalhos junto com o parecer sim para ver o que aconteceu. Acho que aquelas que passariam tem do seu direito e as que foram reprovadas também num ato da justiça de buscar os seus direitos. A Câmara sem dúvida, eu peço como Vereadora à Mesa, que tome providências, mas só ao que compete a Câmara de Vereadores. Gostaria também de colocar uma indicação que estamos entrando nessa Casa Legislativa à Mesa pedindo aquele trabalho que nós tínhamos como idéia junto novamente com o Vereador Marcos de fazer as sessões, fazer reuniões, não as sessões, reuniões com os Vereadores dessa Casa nas associações de moradores nas escolas para que a gente possa discutir junto, para que a gente possa mostrar para a comunidade qual é o papel do Poder Legislativo, qual é o papel do Poder Executivo, para que nós Vereadores não venha cair em cima de nós trabalhos, projetos que não estão sendo executados que nós sejamos responsabilizados, que seja da nossa responsabilidade, é preciso que a Câmara de Vereadores que nós, Vereadores saímos daqui, vamos às Associações juntos lá conversar, mostrar e trazer também idéias da comunidade para fazer um Butiá melhor, porque eu acredito que só se fará um Butiá melhor junto com a comunidade de Butiá. Cada dia mais está ficando mais claro para mim que essa parceria de comunidade, Legislativo e Executivo, deve acontecer e digo também a vocês que estão nos visitando, aos ouvintes, especialmente às mulheres, que na quarta-feira passada, no Clube Butiá, tivemos um encontro de mulheres, encontro esse que não considero discriminatório como algumas pessoas acham, acho que é um momento de reflexão da mulher, da área profissional, da profissionalização do nosso espaço, da saúde integral da mulher, enfim, tudo o que se relaciona nós, e esteve aqui conosco a Presidente da Federação das Mulheres gaúchas, a Vereadora Clénia Maranhão, que tem um brilhante trabalho. As mulheres em Porto Alegre tem curso de profissionalização, as mulheres tem saúde, as mulheres participam de vários eventos, porque essa Federação luta e com a vinda da Vereadora com a discussão de quase noventa mulheres que lá participaram, muitas mulheres representando a sua Associação e outras, eu sei que muitas de vocês gostariam de estar lá, mas por motivos particulares não estavam e nós resolvemos e vamos trabalhar juntos, a Associação Butiense de Mulheres, já tinha uma agenda marcada para amanhã com o Prefeito, eu quero até comunicar algumas mulheres que estavam avisadas para virem nessa reunião com o Prefeito que não vai acontecer, não vai acontecer, porque o Prefeito não vai ter que viajar, eu na qualidade também de Presidente novamente eleita da Associação nós vamos trabalhar sim, juntos, para que a gente possa ter saúde pública, planejamento familiar para as mulheres e vocês, professoras, vocês sofrem, sofrem junto conosco lá nas escolas que sabem que os alunos de vocês são carentes e que as mães não tem um atendimento como deveria ter, muitas vezes o professor tem que atender o aluno e tem que atender a família. Sabemos que é um trabalho do assistente social, mas tem apenas duas assistentes sociais no Município e como o que adianta que alguém aqui já registrou nessa tribuna que o assistente social tem que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Vls. 6

visitar, nós até visitamos as famílias, mas o que que adianta nós visitarmos se não temos recurso nenhum para atender essas famílias, nós queremos que tenha o programa de agente comunitário nessa cidade, que vá visitar a família, os alunos de vocês para que a gente junto possa resolver. Então nós enquanto Associação de Mulheres vamos lutar sim pela profissionalização dos jovens, vamos lutar para que tenha parto novamente, seja feito parto novamente no Hospital de Butiá, vamos lutar pela profissionalização das mulheres, queremos mais trabalho para as mulheres, mais trabalho para as mulheres e os homens dessa cidade e não é só discurso não, vamos trabalhar e eu convido a vocês que estão aqui e as que estão em Casa a participar. Nós convidamos os homens também para participar e lá no nosso encontro teve homens, o nosso colega Vereador Marcos nos visitou lá e foi levar o seu apelo. Nós não queremos ser homenageados, nós queremos ocupar os nossos espaços por competência, queremos lutar sim por uma sociedade melhor. Então eu digo a vocês que não adianta nada ter profissionais e os recursos não estarem sendo (cópia impossível), nós temos uma secretaria de saúde e assistência social que as pessoas procuram e lá não tem o atendimento do como deveria ser porque não tem recursos, tem o profissional que avalia, que atende mas não tem o recurso. Então uma sociedade como a nossa cada vez mais na miséria não dá mais para a gente aceitar e é por isso que a gente tem lutado, viajado, aqui todos os Vereadores de uma forma ou de outra, a questão da Jacul I que foi abordada pelo Vereador Fernando, estamos sim, na luta, na vontade que tenha emprego para a nossa comunidade e para a nossa região, já que a COPELMI aí teve que largar várias pessoas chefes de famílias, pessoas que precisam daquele salário para sobreviver. Então nós também estamos entrando na noite de hoje com um requerimento, queremos informação do Hospital de Butiá como está a questão do atendimento à saúde, queremos saber como vai ser feito esse atendimento, qual é a empresa que vai contratar e de que forma vai acontecer porque o Poder Legislativo, não sei se algum Vereador aqui, eu não sei como está e eu acho que nós enquanto legislativo deveríamos ter sido chamados para conversar, para opinar de como vai ser feito, cobrar só de quem tem condições, saúde é um direito do cidadão e um dever do Município e do Estado, saúde, assistência social, educação, cobrar nós até somos a favor daquelas pessoas que tem condições. Quero sim, estou entrando com um requerimento, quero saber quais os critérios para cobrar consulta das pessoas no Hospital, queremos fazer um trabalho em parceria com o Executivo, mas me parece, eu não sei se algum Vereador aqui sabe se foi consultado ou se foi convidado para participar lá da questão da saúde no nosso Hospital e nós, Vereadores, somos comunidade, somos comunidade e queremos a qualquer momento, podemos precisar do Hospital e queremos um Hospital que esteja lá para atender democraticamente de acordo com, a comunidade, aqueles que podem vão pagar e aqueles que não podem vão ter que ter o mesmo atendimento igual os outros. Então era isso que de hoje e dizer também que eu gostaria, o Vereador já colocou, eu iria, pedir também que nós estamos muito sentida que o nosso amigo Artêmio Pimentel perdeu seu filho tragicamente, com esse acidente e nós ainda não sabemos quem é o responsável e a família, aquela família que eu tenho tanto carinho e acompanhado aí. Então eu lamento, lamento muito e que deixa a gente triste porque nós sabemos que a nossa cidade aqui não tem sinalização suficiente, as ruas e na próxima sessão estarei entrando com uma indicação pedindo mais sinalização para as ruas da nossa cidade que estão esburacadas, que estão às escuras e isso nos preocupa, nós queremos não só vir aqui criticar, nós queremos ajudar. Muito obrigada, boa noite e até a próxima segunda-feira.

PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA—Passo a Presidência dos trabalhos para a Vereadora Sandra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 7

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO — O Vereador Frederico cedeu seu espaço para o Vereador Fernando. O Vereador Mauricio permuta seu espaço em o Vereador José Ari. Próximo Vereador inscrito Antônio Carlos de Oliveira por dez minutos.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA — Senhora Presidente, demais membros da Mesa, colegas Vereadores, pessoas que nos visitam na noite de hoje, ouvintes da Rádio SCIBRAI, o meu boa noite. Não poderia deixar de ser diferente iniciar o meu pronunciamento com este assunto bastante relevante para a nossa região que é a questão Jacuí I. Apenas para registrar que dentre os anos que se antecederam do Governador Antônio Britto a testa dos trabalhos deste Estado se conseguiu vários avanços em várias áreas que eram problemas estruturais históricos do nosso Estado e que se conseguiu avançar. Se comenta no Governo do Estado que haviam doze novelas ou doze pecados capitais entre Ponte do Barracão, Porto de Rio Grande e outros mais a serem resolvidos e dos doze dez foram resolvidos ou encaminhados para a solução e apenas dois não foram resolvidos e interessante, me grafava hoje, que os dois são relacionados ao carvão, Candiota III e Jacuí I, Candiota III já tem seu edital de venda programado, certamente uma empresa privada irá tocar, mas Jacuí I completamente parada. E eu quero aqui render o meu discurso àqueles Vereadores que várias vezes nesta tribuna eu embati, eu vim combater seus pronunciamentos defendendo o governo do Estado do RS, o governo Antônio Britto e muitas vezes até o governo federal, pois hoje na Assembléia Legislativa nesta reunião pela manhã ... Também faço parte do governo. Pois hoje pela manhã na Assembléia Legislativa os dois Deputados que mais bem falaram sobre a questão Jacuí I foram justamente dois Deputados de Oposição, o Deputado Vieira da Cunha, do PDT e o Deputado Beto Albuquerque, do PSB e me causa muita preocupação quando a esquerda tem um discurso forte, embasado em fatos concretos e com o apoio popular que tem, porque não há outra saída para a nossa região e nós temos nesta Casa Legislativa uma pessoa que conhece toda a (TROCA DE FITA) a tese a qual nós estamos empreendendo e, Vereador, me preocupa muito quando um Senador da República reconheceu num audiência pública com Deputados, Prefeitos e Vereadores e integrantes da sociedade que política energética no Brasil a palavra carvão para a nossa região, uma outra saída. Nós trabalhamos na comissão de indústria e comércio tentando levar trabalhadores para o aeroporto, para as obras da GM, para as obras do Pólo, trabalhadores que viajam um a hora e meia para chegar ao seu local de trabalho já cansados, depois de um expediente de trabalho voltam mais cansados ainda para no outro dia cedo retornar. Nós trabalhamos muito nessa Casa Legislativa visitando pequenas empresas nas redondezas da capital gaúcha, me corrijam, se estou errado, os Vereadores da legislatura passada, visitamos várias pequenas empresas e não foi uma, nem duas, nem três vezes, para tentar atraí-las ao nosso Município e temos problemas graves de infra-estrutura e de mão-de-obra especializada, se tentou por várias vezes trazer indústrias grandes e as tentativas foram frustradas. E agora nesse momento crucial da nossa região aonde a Eletrosul coloca seu patrimônio a venda e entre este patrimônio está a Jacuí I é um momento crucial da nossa história que neste edital de vendas da Eletrosul ou antes da venda da Eletrosul seja assinado o contrato para conclusão de Jacuí I, porque se esse documento não conter essa frase dizendo da obrigatoriedade ou a assinatura anterior a venda da Eletrosul não se queimará carvão em grande quantidade no Estado do RS em lugar nenhum, pelo menos não aqui perto e isto não significa nada mais do que a falência da Região Carbonífera de que adiantaria as nossas bandeiras partidárias de que adiantaria o nosso discurso político para o povo se não tivermos uma região com emprego e com comida na mesa como diz a própria esquerda nos seus discursos populares. Reconheço aqui que o Governo Antônio Britto precisa ser sensibilizado e nós que fizemos parte do governo Antônio Britto, PPB, PMDB, PFL, PSDB, PTB e PL temos que muito mais cobrar do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 500 — Fone (051) 652-1399

Pls. 2

que a esquerda temos que fazer com que esse governo faça a obrigação do dever de casa na região carbonífera, porque o dever de casa aqui não foi feito, o dever de casa aqui não passou nem mesmo pelo treinamento e a troca dessa mão-de-obra que só aprendeu a explorar carvão para uma outra mão-de-obra e nós temos que obrar isso e é isso que iremos fazer e é este o pedido que eu deixo como Presidente do PPB de Butiá ao líder da Bancada do PPB, o Vereador Fernando Lopes, que se fará certamente presente na reunião no Rio de Janeiro, que diga ao Secretário Assis que aqui no Butiá, o PPH, o PMDB, esses partidos que fazem parte desta frente, existem, tem filiado e tem voto e não podem, exigem que o governo conclua essa obra e dê alento a esta região. Não poderia tratar dos problemas maiores do nosso Município ou da Região, como a Jacui sem falar dos pequenos problemas do nosso Município para poder encerrar o meu pronunciamento. Senhora Presidente, falava-se aqui sobre a concessão do serviço no Hospital de Butiá, pois a lei orgânica no seu artigo 56º, parágrafo VIII diz que compete à Câmara Municipal disciplinar a concessão ou permissão dos serviços públicos municipais e este artigo não foi observado, este artigo da lei não foi observado, pois nesta Casa nada tramitou em relação a concessão do serviço do hospital de Butiá. Esse alerta eu faço ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça que imediatamente entre em contato com a direção da UMSA e se preciso denuncie ao Ministério Público que a Lei Orgânica Municipal foi infringida pela Direção daquela Unidade. Para concluir a questão do concurso público municipal, concurso público este polêmico desde o lançamento do edital do primeiro edital, concurso este que independente de quem conseguiu passar ou quem não conseguiu passar foi mal elaborado, concurso este que foi mal feito desde a intenção de se fazê-lo pois se prorrogava esse concurso há um ano e se lançava o edital em período de férias, concurso esse que sobre a minha ótica, coloca em dúvida não só o resultado do concurso, mas a posição política de quem elaborou e de quem fez se fazer este concurso no Município de Butiá. Eu acredito que a comissão de Constituição e Justiça da Casa também deva analisar as duas denúncias que existem, a denúncia daqueles que não passaram alegando a má redação do concurso, mas também aquela correspondência daqueles que passaram dão o direito e o apoio à comissão de Constituição e Justiça para investigar até mesmo os aprovados conforme a redação que esta ali na correspondência. Neste minuto final eu quero me despedir pedindo ao Vereador Maurício que encaminhe ao Executivo Municipal um pedido urgente quanto a recuperação do CIEP do nosso Município, pois o Vereador divulgou nesta tribuna na semana passada que aquela escola estava limpa e capinada e fomos constatar e não foi bem isto que encontramos naquele educandário, as telhas estão jogadas no relento, o mato cresce pelas beiradas e daqui a pouco até onça pintada vai aparecer no matagal. Eu estou no final do meu pronunciamento com alguns segundos apenas, então eu pediria ao Vereador Maurício que solicitasse a secretaria de obras através do Executivo que realmente fizesse na prática aquilo que ele muito fez bem aqui na tribuna desta casa na semana passada, que foi o discurso. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO — Próximo Vereador inscrito Cândido Vieira da Silva por dez minutos.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA — Senhora Presidente, colegas Vereadores, pessoas presentes neste recinto, pessoas que nos ouvem em seus lares a minha saudação com a graça de Deus. Início o meu pronunciamento desejando a comissão que vai ao Rio de Janeiro, tanto do Executivo quanto do nosso Legislativo, que vão batalhar por nós, pela Jacui I que sejam bem sucedidos, porque eu prevejo que se essa Usina Termoeletrica não for retomado imediatamente as suas obras o futuro do carvão, principalmente para Butiá, vai ficar mais negro do que a própria cor do carvão. Se essa usina não for retomada e não consumir o nosso carvão é lamentável, mas damos no máximo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 9

existência das nossas minas de carvão principalmente o nosso querido Município de Butiá até o ano que vem, mas batalhamos hoje na Assembleia Legislativa e não podemos ir ao Rio, mas temos confiança nos nossos políticos, na apresentação da nossa Câmara, no nosso Prefeito que vão nos trazer notícias boas. Tenho diversos assuntos e o tempo eu só tenho dez minutos. Eu prometi na sessão anterior que divulgaria o nome das pessoas que espontaneamente ajudaram o nosso hospital e da vez anterior que foi pedido vinte reais por seis vezes. Como eu divulguei na sessão anterior o nome dos atuais vou divulgar agora por uma questão de justiça também os que contribuíram da vez anterior para tentar sanar o nosso Hospital de Butiá. São estes: José Ari Kalata, Marcos Luiz de Assis Espinoza, Fernando Lopes, Frederico Solka Filho, Cândido Vieira da Silva, que continua agora também, Davi Antônio Corrêa, que continua, agora também, Ariosto Batista Sampaio, que continua, Sandra Araújo, Maurício Roni Pereira, que continua, Dalvina Mieliki, José Carlos Menezes da Silveira, Eduardo Szczecinski, que continua, Dalcio Almeida, Carlos Debrahim Roveda, Marisa Azambuja Soares, Lizandro Leite Almeida, Jair Antunes Machado, Claudete Terezinha Nunes, Valter Colado, Adeci Tadeu dos Reis, João Demamann Neto, Francisco Garcia, Casa do Trator Butiá Ltda, que continua, Álvaro André de Melo, José Osmar Ferreira Leite, Heron Lopes Quintana, que continua, Paulo Iugueiros, também continua, Drogaria Beto, Supermercado Vendramini, que continua, Almenon Teixeira, Manoel Air Vieira dos Santos, que continua, Mário Cesar, Refeições Sadia Ltda, que continua Raul Júnior da Paixão, Victor Hugo Demamann, Carlos Marion Schnadelbach, Mário Cândido Rodrigues, Agenor Gonçalves, Miguel Barbosa Machado, Celestino Munari, Edson José Fagundes, Inácio José Heringer, Fernando Martinez Júnior, Lauro José Tonin, Clóvis Martinez, Núbia da Silva Tassoni, continua, Ademir Garcia Mendes, Paulo Roberto Gonçalves, Weber e Cia. Ltda, Carlos Alberto Gonçalves Leite, Francisco da Cunha Gonçalves, Roberto Tadeu Lopes de Azambuja. São esses os que por uma questão de justiça haviam já contribuído da vez anterior também.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO— Vereador, não querendo lhe interromper eu quero lhe comunicar que o Vereador Jair cede mais dez minutos para o senhor.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA— Muito obrigado e antemão ao meu colega Jair. Bem, então essa relação que eu falei foi porque da outra vez eu falei somente nas pessoas que estavam contribuindo presentemente espontaneamente, como aquele beija-flor que leva uma gota de água para tentar apagar o incêndio. Quero aproveitar agora que tem mais espaço para parabenizar a Liga Butiáense de Futebol. Feita a eleição foram eleitos o novo Presidente José Ari Kalata, seu vice, Roni Araújo Sampaio, 1.º Secretário, Carlos Francisco Rodrigues Alves, 2.º Secretário, Valdeci Dietrich e o tesoureiro, Roberto Marques Saraiva. Como gosto do desporto, principalmente futebol me ponho a disposição da Liga Butiáense de Futebol, da nova diretoria eleita para o que precisar deste Vereador, que nós estamos aqui com a Bancada do PPB a disposição. Fomos convidados para recebermos em Arroio dos Ratos o Senhor Governador Antônio Britto, lá comparecemos a convite do Prefeito Municipal Cedino Vieira. É uma crítica que eu faço a Sua Excelência, o senhor Governador, esperamos aqui em Butiá, promessa sua que viria na ocasião da verba para o Hospital. Ficamos uma tarde num sol escaldante e nada do senhor Governador, porque havia chovido e o helicóptero não conseguiria pousar aqui em Butiá. Lá em Arroio dos Ratos com chuva e tudo decolou normalmente, sem problema nenhum. O que que tem o Senhor Governador contra Butiá? Não sei, o Prefeito lá em Arroio dos Ratos é do PFL, está junto na coalizão com ele, mas nós temos aqui o nosso PTB que está junto com ele, tem tantos partidos e o próprio Prefeito Ademir também está disposto a receber o senhor governador, agora porque o partido do Prefeito é diferente do dele não existe razão e se não havia condições de pouso em Butiá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 10

porque chovia como é que em Arroio dos Ratos houve condições, mas ao mesmo tempo que eu faço uma crítica a Sua Excelência o Senhor Governador eu vou fazer também um elogio, o Senhor Governador, foi aprovado pela Assembleia a lei 148/97, essa lei é a favor do aborto, 17 votos a favor do aborto e 14 contra, na Assembleia Legislativa, então foi aprovada essa lei, como vai a sanção do senhor governador teve a dignidade de vetar essa lei e por princípio a gente sabe que essa lei é anti constitucional, porque a legislação sobre aborto é primazia na constituição federal, então uma lei estadual não poderia interferir aí, começa por aí a ilegalidade da lei. Então esse veto deve ser novamente agora examinado pela Assembleia Legislativa. Por isso eu estando na missa de Domingo vi a manifestação do nosso padre Frederico Antônio Assmann, e a posição da Igreja é a mesma minha e respeito a opinião de quem é contra, mas nós temos que lutar pela vida e não tentar acabar com vidas e não tentar acabar com vidas muitas vezes antes de ver a luz do sol. Então estamos numa campanha e eu pretendo mandar para os Deputados do PTB, toda Bancada do PTB votou contra o aborto, os que votaram, mas houve ausentes e abstenções de parte do PTB, por exemplo, Bruno Ncher, Eliseu Santos, Ledevino Piccinini, Sérgio Zambiasi e Valdir Fraga, esses estavam ausentes ou se abstiveram. Então para esses eu vou mandar pessoalmente e peço que me ajudem também, uma correspondência dizendo, Senhor Deputado Sérgio Zambiasi, lute a favor da vida, não derrube o veto do senhor governador à lei nº 148/97, diga não ao aborto e sim à vida sempre. Essa é a minha posição, respeito quem é a favor do aborto porque a própria lei já determina que nos casos de estupro e risco de vida da mãe favorece o aborto, mas essa lei estadual estava possibilitando, estava injeando o extermínio de vidas no útero das mães. Isso é inadmissível por uma questão religiosa e até humana. Vou me referir também ao concurso que realizou a UBAM, a mais bela comunitária, envio dessa tribuna os meus parabéns ao trabalho que realiza a Presidente da UBAM, Eva Silveira Carvalho e também ao Luiz Carlos de Souza que é o seu secretário, realizou-se no clube Butiá e foi eleita a mais bela comerciária, a Patrícia Fonseca, aliás, a mais bela comunitária da Associação da Bela Vista e como 1.ª Princesa a Patrícia Marins e 2.ª Princesa a Tatiane Tim, da Vila Nova, a garota simpatia a Cíntia Martinez Ferreira, da Vila Julieta. Essa nossa representante a mais bela comunitária vai participar do concurso a nível nacional e vamos acompanhar, envio meus parabéns a Patrícia Fonseca e vamos acompanhá-la para que traga para Butiá o título de a mais bela comunitária nacional, porque ela tem atributos para fazer isso. Ontem, 15 de março foi o Dia do Consumidor, consumidor somos todos nós, a cada passo nosso na nossa casa estamos consumindo alguma coisa quando podemos e temos condições de adquirir. Existe o Código do Consumidor, esse código já tem sete anos e protege o consumidor, esclarece seus direitos e agora ele está reforçado, a partir de hoje tem novas regras e o consumidor tem mais direitos, esse código completou sete anos, ele está atacando os abusos de planos e contratos por exemplo, o limite de internação, o novo código proíbe que os Hospitais imponham limite ao tempo de internação hospital, isso é direito do consumidor, alteração que vem agora para melhorar, carência no atraso, as empresas não poderão mais estabelecer prazos de carência na prestação ou fornecimento de serviços em caso de atraso no pagamento das prestações ou mensalidades. Serviços essenciais: os contratos não poderão conter cláusulas que imponha um caso de inadimplência, interrupção dos serviços sem aviso prévio, o mínimo um mês antes. Pagamento de multa: são consideradas abusivas cláusulas que não restabeleçam integralmente os direitos do consumidor a partir do pagamento da multa, também possibilita uma revisão, estão proibidas cláusulas que impeçam o acesso aos serviços mais favoráveis ao consumidor, por exemplo, as montadoras oferecem revisões gratuitas para os carros condicionando o serviço aos dez mil quilômetros de uso no primeiro ano, o que aparecer primeiro. Agora é o seguinte: as revisões terão que beneficiar o consumidor se o carro não completar dez mil quilômetros de uso ou no primeiro ano o prazo deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 11

ser estendido. Eram absurdas que existiam no código quando foi criado e que agora está sendo corrigido trazendo mais benefícios e mais direito aos consumidores, por exemplo, perda das prestações, estão proibidas as cláusulas que estabeleçam a perda total ou desproporcionadas das prestações pagas. Exemplo: financiamento de automóvel, em caso de não poder pagar o vendedor não pode receber o bem e volta e não devolver nada das prestações pagas, tem direito o consumidor de receber todas as prestações que pagou e corrigidas. Sanções, para todos: o novo código proíbe cláusulas que estabeleçam sanções em caso de atraso ou descumprimento da obrigação que somente vem em prejuízo do consumidor. Cobrança abusiva: estão proibidas cláusulas que estabeleçam cumulativamente a cobrança de comissão de permanência, juro por dia de atraso e mais correção monetária. Quanto, vocês consumidores, sentirem que o negócio não está correto pode saber existe o código do consumidor, fale com um advogado amigo de vocês que nem vai cobrar a consulta para esclarecer porque é muito fácil esclarecer. Agora também tem em cima dos advogados honorário sem ação: estão proibidas as cláusulas que obrigam o consumidor ao pagamento de honorários advocatícios sem que haja ajuizamento de ação correspondente. Por exemplo contrata um advogado e ele cobra inicialmente cem reais mas depois não precisa, a ação se resolveu antes, pega teu dinheiro de volta, tem direito de receber de volta. Com referência as empresas áreas. Para o pessoal que vai agora ao Rio e Janciro, provavelmente de avião. Proibi-se cláusula que impeça aplicação do código nos conflitos de contrato de transporte aéreo. As empresas aéreas jamais poderão alegar que são regidas por lei específica e que por isso não indenizam por atrasos e outros transtornos, se atrasar o avião no aeroporto existe o direito do consumidor da diária, das refeições, tudo devido aos transtornos que não foram provocados pelo consumidor. Como me resta só um minuto vou também falar no direito da devolução corrigida. Estão ainda proibidas cláusulas que estabeleçam devolução das prestações pagas sem correção, os valores já pagos terão que ser devolvidos com correção monetária. É isso aí que eu divulgo a todos que nos acompanham, a todos que estão aqui e meu abraço a todos os presentes, aos professores, podem saber que os direitos de cada um de nós isso constitucional, sempre deverão ser respeitados. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO- Vereador Ismar Gonçalves da Silva por dez minutos.

VEREADOR ISMAR GONÇALVES DA SILVA -Senhora Presidente, colegas Vereadores, pessoas aqui presentes, ouvintes da Rádio SOBRAL, o meu boa noite. Senhora Presidente, quero me manifestar referente as dozes novelas que o colega Cebolinha citado aqui nessa tribuna, não sou muito ligado em novela, mas agora vou ter que acompanhar a novela das obras da Jacuí. A obra Jacuí I uma novela que vem se arrastando há mais de quinze anos desde o tempo do Figueiredo, Itamar, Sarney e Jair Soares e outros governadores que vem se arrastando, talvez esse Vereador veio enviado do céu para poder agilizar, poder ajudar, poder dar sorte para esses parlamentares que tanto defendem nós a nível estadual e federal, que possa olhar a mão de Deus que cair para dentro de nós e resolver o nosso problema que é o desemprego na nossa Região Carbonífera. Mas a gente acompanhando o relatório e essas viagens, essas audiências no secretariado, tive o prazer de tomar uma aula, aula de raciocínio que o secretário Assis Roberto de Souza, ele relatava porque há dificuldade que falta para assinar este convênio desse consórcio que é da Jacuí, da licitação que precisa de uma carreta para assinar esse consórcio para ser liberado, retomada dessa Jacuí. Mas jamais homem público vai assinar um projeto que venha a sofrer um dano do bolso da comunidade, do cidadão desse Estado, porque veja só porque vai surgir trezentas, quatrocentas, quinhentas vagas dividido para onze Municípios dentro da Região, mas vai atingir só no Butiá vinte mil pessoas que vai ter os seus quilowatts de consumo aumentado, provável que muito mais vai ter a despesa que tenha a pagar, mas esse Vereador luta e desempenha para ver se Deus olha para baixo que assume,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 052-1300

Pla. 12

que baixe esse consórcio, que baixe o preço da hora/quilowatt para poder (TROCA DE FFA) e eu tenho colocado ao nobre colega Vereador Fernando que a gente acompanhou uma audiência, quarta-feira passada onde o Secretário de Minas e Energia, o Assis, colocava toda a dificuldade que nós precisávamos se empenhar com todos representantes parlamentares a nível estadual e federal que pudesse somar força para poder desencadear essa novela que está tão polêmica nesse nosso Estado que é dever, que é objetivo do governo Brito poder resolver mais essa missão daquelas doze que estavam trancadas, agora está só a Jacuí e a Candiota III. Então falta essas duas para o projeto, então vai ver que o Fernando Henrique, o governo federal, está empenhado em ajudar o Estado, porque não é (cópia impossível) Jacuí que vai trancar o (cópia impossível) então eu acho que a gente tem que pedir força e eu como parlamentar, como Vereador defensor da Bancada do PSDB nesse Município fui Sexta-feira à tarde onde havia uma audiência com todo o Diretório Estadual do PSDB onde eu tive o prazer de conhecer representantes federais e estaduais e o Vice-Governador e tantas outras lideranças e pude dar em mãos para eles e verbalmente o pedir para eles a força e o desempenho deles, entrem no governo federal, no BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, que pudesse agilizar quanto mais rápido possível esse acordo, esse contrato, que pudesse retomar essa usina. Então eles me aceitaram com todo o desempenho e relatava que o Deputado Nelson Marchezan, o Eládio Pinheiro, a Ieda Crusius, o Adroaldo Streck, todos eles, a cúpula do PMDB do Diretório está encarregado assim como o governo do Estado puder agilizar sobre isso pra gente poder desenvolver o nosso Estado, o nosso Município aonde essa comunidade possa melhor trabalhar e de manter um padrão mais social que possa desenvolver o nosso Município. E senhora Presidente, eu tinha falando em assunto, eu tinha uma indicação desde 06 de março de 97 que aonde vários moradores várias pessoas dessa comunidade me pediram para mim poder agilizar e pudesse pedir para o Executivo que agilizasse o término essa passarela na rua Pedro Martinez, próximo aqui do Francisco Bibiano, porque ali passa criança para o colégio que passa carro em excesso de velocidade, que não tem visão nenhuma de nenhum dos lados. Então que o Secretário, que o Executivo pudesse agilizar, que esse é um pedido dos moradores que a gente vem solicitar, empenhar. Senhora Presidente, Senhores, eu vou hoje terminar mais cedo porque é tarde e vem chuva. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO: Vereador Maurício Roni pelo espaço de dez minutos e mais dez minutos que lhe foram cedidos pelo Vereador Davi.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA: Senhora Presidente, demais colegas Vereadores, pessoas que nos assistem na noite de hoje, em especial ao Secretário da Saúde, Dr. Fernando Júnior, que todas as noites das segundas-feiras tem nos acompanhado e também em especial as minhas colegas professoras, tanto as aprovadas como as reprovadas no concurso municipal ao qual está na ponta da língua da comunidade os acontecimento que vem acontecendo obviamente no dia a dia. Início, Senhora Presidente, dizendo que a família estudantil da Escola Dr. Roberto Cardoso está de luto, de luto por perder um aluno querido, um aluno esforçado, dedicado, brincalhão, enfim, um aluno que tinha uma grande amizade dentro daquela escola, eu falo do Rudimar Pimentel, de quinze anos que veio a falecer num acidente lamentável onde foi atropelado por um ônibus, pelo que nós sabemos ainda não foi identificado o ônibus e nem tampouco o motorista. Esperamos que a Polícia local consiga buscar este motorista, esta pessoa que como relatou um outro Vereador na tribuna um erro gritante ele cometeu e imperdoável, que foi de não dar, não prestar socorro àquela criança ou aquele adolescente, como queiram, prestar socorro na hora do acidente, esse foi o maior erro deste motorista, não sabemos qual é, esperamos que a justiça, a polícia civil faça as averiguações, os levantamentos e a justiça tome as providências cabíveis em relação a este caso. Já foi pedido votos de pesar para os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 13

familiares do Rudimar, falecido aluno da Escola Roberto Cardoso e lamentamos por se tratar ser também um filho de um companheiro de partido, o senhor Artêmio Pimentel e sua esposa, duas pessoas que estavam sofridas no dia do velório e mais ainda no momento do sepultamento deste menino. Então fica também o nosso registro da Bancada do PDT, os votos de pesar aos familiares deste nosso querido aluno que ora nos deixa... Sim, foi colocado pela Bancada do PPB, então colocamos para todas, então fica englobado o pedido de todas as bancadas desta Casa. Está sendo abordado nesta reunião e hoje, o assunto Jacuí I, um assunto que já foi relatado por várias e várias reuniões, vários outros legisladores desta Casa tiveram seu espaço, tiveram seu esforço em prol da Jacuí I, pois conosco não está sendo diferente, fomos a reuniões em Florianópolis, Rio de Janeiro e duas vezes a Brasília. Não precisamos dizer que não gastamos um centavo do Município, dos cofres públicos, fomos com passagem doadas por Deputados, fomos também com carona de outros Vereadores da Região Carbonífera, mas fomos, estamos defendendo e ainda continua o trabalho pela Presidente desta Casa, do Presidente da ARVERC, do Senhor Prefeito Municipal, Ademir Garcia Mendes, e obviamente quando fomos convidados a participar das reuniões e certamente lá estaremos como sempre fomos e damos nossa parcela de contribuição, principalmente, quando não oncrava os cofres públicos, agora a viagem será diferente, mas lá estarão os nossos representantes e quem sabe trarão uma notícia boa que é da Jacuí I, notícia boa essa que nós já havíamos recebido nesta Tribuna também e infelizmente foi um primeiro de abril, não aconteceu, o reinício das obras não aconteceu, nós esperamos que com essa viagem agora ao Rio de Janeiro junto ao BNDES, esperamos que tragam a solução definitiva e que desentrem esta obra da Jacuí I que obviamente é de grande valia o desenvolvimento, como nós já falamos anteriormente também, não só de Butiá, mas da Região Carbonífera, cabe salientar também que em todas as reuniões que pelo menos eu participei junto ao BNDES e outros órgãos competentes para tratar do caso, Vereadores de Charqueadas eu não me lembro de algum comparecendo na reunião, mas obviamente a cidade mais beneficiada depois do início das obras, tomara Deus que se inicie essas obras, será justamente a cidade de Charqueadas. Fica só o registro, lamentamos e não sabemos o porquê mas fica esse registro, já foi salientado por outro Vereador nesta tribuna, Senhora Presidente, em relação ao conserto da Escola Dr. Roberto Cardoso e que é de competência do Estado, o Vereador José Ari sabe disso, nós tivemos reunião com o Secretário Mendes Ribeiro Filho e ele nos passava que o processo de licitação da empresa que irá realizar o conserto na Escola Roberto Cardoso já está tramitando, já estão dentro do processo, parece que já tem até o resultado dessa licitação e dentro em breve será realizado, mas que fique bem claro a comunidade de Butiá que o CIEP, aquela enorme escola a qual eu faço e dou aula não pertence ao Município, não é de competência do Município os consertos e tudo mais que possam imaginar, é de incumbência do Estado e esperamos que essa licitação saia tão breve for possível, ou melhor, pelo que o Vereador José Ari Kalata nos fez sinal já foi feito, então os trabalhos iniciam tão breve porque a comunidade estudantil daquela escola está sendo prejudicada, além da escola com telhas quebradas temos o nosso ginásio lá que o piso já não tem mais como trabalhar, a prática da educação física está impraticável naquela escola. Temos também que salientar em relação ao concurso da mais bela comunitária onde a rainha a senhorita Patrícia Fonseca, a mesma que venceu o garoto Balneário Ponte de Arame, a 1ª princesa foi a Patrícia Marins que no ano de 97 também foi a vencedora da primeira edição do garoto Balneário Ponte de Arame, a 2ª princesa a Tatiane Tim e a garota simpatia a Cíntia Ferreira. Queremos aqui parabenizar a Presidente da UBAM, a querida amiga Eva Silveira Carvalho e a todas as associações participantes daquele concurso. Não tive o privilégio de ir no dia, mas ficamos sabendo que estava muito bonito e realmente venceram as candidatas que melhor souberam desfilar e mostrar suas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 14

belzas na passarela. O assunto mais polêmico da semana é o concurso público. Queremos salientar alguns fatos em relação a esse concurso. O primeiro é sobre a licitação para a escolha da empresa que realizaria o concurso. Não foi preciso fazer a licitação porque o valor não atingiu o limite exigido por lei. Então não houve essa licitação justamente por isso, temos um valor X que a partir deste valor X qualquer coisa que vá ser feita, qualquer projeto que vá ser feito pelo Executivo Municipal terá então que se fazer a licitação e isso não foi alcançado, esse valor não chegou, esta empresa que venceu o concurso e realizou o mesmo não cobrou o valor que passasse desse valor X. Quanto ao Edital de retificação o qual estão protestando também, foi feito em concursos anteriores, ou seja, em 1996 houveram, se não me engano, três ou quatro editais de retificação também ao concurso do ano de 1996, não foi levantada nenhuma questão de ordem ilegal naquele momento. Causa espanto algumas questões como, por exemplo, antes de fazer o concurso alguns candidatos, não estou falando em todos, alguns candidatos reprovados diziam para quem quisesse ouvir na escola Nicácio Machado onde foi o local do concurso que se não passassem entrariam com um mandado de segurança na justiça contra o referido concurso. Isso é uma verdade, foi ouvido por pessoas que de repente estão por aqui, que se não passassem entrariam com recurso e um mandado de segurança contra o mesmo. Causa espanto também, Senhora Presidente, o número de adeptos recursando o referido concurso, sabemos que tínhamos 180, não sei exatamente, mas em torno 185 e não temos no abaixo-assinado que eu ouvi o Secretário da Mesa ler, não temos o número de 185 pessoas, acho que não temos. E aproveitando também o que eu falo eu gostaria de parabenizar os candidatos reprovados e que não estão participando desse movimento em consideração a vocês aprovados, não estão participando por consciência de que seus nomes poderiam estar nesta lista e se estivesse obviamente eles não gostariam de estar sofrendo o que vocês que ora estão aprovados estão sofrendo, a angústia de receber o chamado, um fax chamando para assumir as suas vagas que foi por direito, vocês não tem culpa de maneira nenhuma do que aconteceu, se a firma era incompetente e a firma eu acho que não era incompetente porque não tinha nada nesta Prefeitura Municipal que desabonasse qualquer atitude dessa empresa porque ela já realizou em outras épocas concurso nesta Prefeitura Municipal, ela já realizou, então não tinha nada que desabonasse e de maneira nenhuma com todo respeito que tenho aos reprovados porque são meus colegas professores também com todos, sem exceção, com todo respeito que eu tenho, não podemos de maneira nenhuma prejudicar essas pessoas que estudaram como eles mesmos relatam em documento enviado a Presidente dessa Casa, não podemos deixar serem prejudicados e eu faço parte da Comissão e Assistência Social, sou Secretário da Comissão e quero acompanhar esses trabalhos, como também foi falado nós não temos a competência de julgar se será dado o mandado ou não, o mandado de segurança, se for pedido, é claro, mas nós poderemos acompanhar esse processo, iremos acompanhar em defesa dos aprovados, obviamente, me desculpem os reprovados, todo respeito e acho que estão no seu direito. Um abaixo-assinado que nós recebemos, quatro questionamentos foram levantados para reflexão, não só para os nobres edis desta Casa, da senhora Presidente, mas para também os reprovados que ora estão entrando com recurso de anular o concurso. O primeiro: Não seria mais proveitoso aos colegas professores que quase alcançaram a média exigida pedirem revisão de prova? Seria mais louvável, seria mais respeitosa na minha opinião com os candidatos aprovados e teriam mais chances, é claro, de quem sabe entrar na lista dos aprovados, porque tem muitos candidatos que foram reprovados por dois pontos, 0,2 pontos e diante de um recurso poderiam obter essa 0,2 pontos dentro do recurso, de uma revisão de provas e a Secretária Gládis está dando toda transparência, toda abertura aos professores que foram reprovados a verem suas provas, a revisarem suas provas e revisarem o gabarito, como tivemos um caso, tivemos um caso de uma candidata que foi reprovada e sua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 15

nota estava certa, mas tinha sido somada errada, obviamente será retificado esta decisão e obviamente essa candidata será aprovada, na minha prova também eu tive um erro, já fui aprovado, pela 2ª vez fui aprovado no Município e tenho uma aprovação no Estado a qual ainda não fui chamado, a minha nota tinha também um erro de soma, entrei com recurso pedindo para que fosse visto, a minha nota somada novamente para que então me desse a média final porque isso é importante para o currículo, vocês sabem disso. O segundo questionamento que as candidatas aprovadas fazem, será que somente os reprovados tiveram suas provas ilegíveis e pouco tempo para a realização das mesmas? Eu quando fui para a homologação a inscrição indeferido. Por que? Porque faltou um documento, não foi pedido documento para mim, obviamente, e depois eu entrei com recurso coloquei o documento e foi normalmente, tudo dentro da lei. O que aconteceu? Também faltou uma prova pra mim, mas a minha prova não estava tão ilegível assim senão até não teria passado, como também tantas candidatas que se porventura pegaram provas ilegíveis estão aqui, foram aprovadas. Mais um questionamento do abaixo-assinado pelos aprovados. A prova não estava impossível de realizá-la porque se estivesse não teriam sido aprovados 37 candidatos para o currículo por atividades e candidatos para área específica, somando 45 aprovados. Se não me engano o mesmo número do último concurso realizado no nosso Município, tinha em torno de 150 candidatos, o qual também fiz e passei, e foram aprovados, se não me engano, quarenta, quarenta e cinco nesta média também, fica mais ou menos igual. Então não achamos justo e não achamos também, nós que fizemos a prova impossível de ser aprovado, senão não teremos aí 45 aprovados neste concurso. E o último questionamento que os aprovados fazem: se tinha observado irregularidades no concurso por alguns candidatos após a prova, por que o movimento em anular o mesmo só veio depois do resultado oficial e não antes? Isso aí nós não entendemos também, sabemos, entendemos que os candidatos reprovados estão dentro da lei, estão tentando buscar as coisas dentro da lei, mas eu não vejo embasamento, talvez virão mais questionamentos dando embasamentos ao pedido dos reprovados, mas porque que não fizeram após a prova, por que que esperaram então os reprovados, estes que estão no movimento e a gente respeita, mais uma vez eu quero frisar por que que não entraram com pedido de anulação da prova como foi feito na prova de história? Uma aluna seria prejudicada, a Secretária de Educação e a comissão foi lá e anulou a prova e fez num outro dia, não me lembro, dois dias depois novamente prova com as três por direitos iguais. Por que que essas pessoas não fizeram isso? Fica esse questionamento. Lamentamos a situação, esperamos que saia o melhor possível e que o melhor seja chamar esses aprovados que tem direito, tem por lei o direito de assumir os seus cargos de professor municipal no currículo por atividade e também dos professores por área que obviamente acho que não será prejudicada, mas lamentamos o fato, não queremos aqui defender a empresa em hipótese nenhuma, a Prefeitura usou, o Prefeito Municipal e a Secretária de Educação, o Executivo Municipal usou os métodos legais de contratação da empresa e jamais o Prefeito deve ser culpado, a Secretária, o advogado, seja lá quem for, por erros da empresa, não estamos aqui defendendo a empresa se houveram erros, claro que houveram mas os erros poderiam prejudicar a todos os candidatos que estavam realizando o concurso, não somente a um ou outro porque é mais bonito ou mais feio, sei lá por que, porque é parente do fulano ou do beltrano. Então lamentamos esse fato, mais uma vez eu repito, faço parte da comissão de educação, quero fazer parte neste trabalho de averiguarmos do começo ao fim deste assunto desta polêmica e esperamos aí, como diz aqui o documento, que busquem a melhor solução para que a justiça seja feita, principalmente, aos aprovados. O meu boa noite e até segunda-feira que vem.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCINI ARAÚJO - Vereador Marcos Espinoza por dez minutos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 16

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA- Senhora Presidente, colegas Vereadores, pessoas que nos visitam, especialmente as colegas professoras, ouvintes de casa o nosso boa noite. Gostaríamos aqui, Senhora Presidente de falar da visita do Deputado Beto Albuquerque a Butiá, do Movimento dos Agricultores que passou por Butiá da Jacuí I e Leão II que são problemas que arrastam ao longo dos anos e sempre há um entrave burocrático ou político e nós entendemos que uma região pobre estamos passando para uma região miserável por falta de critérios políticos, por falta de compromissos políticos, por falta de compromissos políticos com essa Região e teremos que registrar aqui nesse momento que este governo tanto federal como estadual não investir um centavo nessa cidade e nessa região, porque transferir empresas de local para local desempregando comunidades para tentar ludibriar a mídia e ludibriar a sociedade gaúcha é uma coisa e realmente fazer com que o emprego renasça no seio da comunidade é outra bem diferente, mas estaremos falando sobre esses assuntos na próxima reunião porque queremos aqui manifestar a todos os colegas professores que se encontram aqui, achamos extremamente injusta essa posição que colocam o candidato a um concurso público para reivindicar os seus direitos, não podemos aqui esquecer que a Câmara de Vereadores tem a função legislativa, a função fiscalizadora, a função julgadora e a função administrativa, porém ainda é muito cedo para que a Câmara de Vereadores proceda julgamento de qualquer matéria. Por que ? Porque isso está na lei do edital e quem não leu o edital e quem não leu o edital não sabe que os prazos para recurso estão ali inscritos como um direito do candidato após a publicação dos resultados. Então nós não podemos inverter a ordem das coisas, é hora exatamente dos prejudicados buscar o seu direito e todos os prejudicados, os aprovados e os reprovados, não podem é essa administração colocar para vocês decidirem problemas que deveriam ser decididos pela administração, pela secretaria Municipal de administração e de educação, não interessa se fizeram licitação, se não fizeram, se foi feito concurso anteriormente ou não, o que importa é o presente momento, é nesse momento que nós estamos com um problema causado a todos os candidatos, aqueles que estudaram e tiveram seu direito cercado por erros novamente de decisão, de tomada de decisão que é competência agora nesse momento do Executivo, senhora Presidente, nós apenas podemos acompanhar, podemos acompanhar, tentar achar, encontrar a solução que faça exatamente aquilo que todos os dois grupos podem, a justiça não podemos agora ocupar espaço para julgamentos precipitados até porque estamos defendendo, estamos defendendo alguns candidatos que participaram do concurso e está defendendo interesses próprios, então não pode participar nem da comissão de educação porque estaria julgando o seu próprio procedimento como candidato. Então nós queremos deixar bem claro a todos os colegas que nós estamos atentos e deixar bem claro que este Vereador em momento algum fez representação alguma perante o magistério ou perante o Executivo porque isso é competência de quem participou do concurso, quem é candidato do concurso que se sente prejudicado em qualquer fase como colocam a vocês. Então nós entendemos, Senhora Presidente, Senhores Vereadores, que isso não deveria estar acontecendo e que não podem colocar a culpa e transferir a responsabilidade de quem passou para resolver o seu problema porque vocês não tem problema, vocês prestaram uma prova e tem que exigir o direito de vocês e quem prestou a prova e se sentiu prejudicado, que se sentiu no momento do resultado prejudicado na sua nota ou no seu comportamento de participação tem o direito constitucional de reclamar, nós não podemos querer aqui misturar e nem querer movimentar as classes, a classe do magistério querendo dividir os companheiros de luta, de magistério para resolver um problema administrativo de total incompetência e não podemos tapar sol com peneira, não podemos porque a lei 677 é que rege os cursos nesse Município e deve ser colocado ela a frente do edital de concurso. Então, colegas, comunidade que nos escuta, nós precisamos exatamente esperar a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 555 - FONE/FAX (51) 652.1399**

Fls. 17

decisão do Executivo, é ele que tem a competência de julgar os recursos interpostos até a data de hoje conforme o edital elaborado por ele mesmo e publicado por ele mesmo. Então nós não podemos querer inverter esse processo e transferir mais uma vez a responsabilidade para a Câmara de Vereadores e para os concorrentes do concurso público, deve-se ficar bem claro que o Executivo tem que se posicionar, ele tem que julgar os atos e só então depois de julgado é que nós vamos então tomar as nossas atitudes de cumprir aquilo que está na Lei Orgânica que é o ato de julgar perante o legislativo, esse não é o momento, acho que alguém está querendo atrapalhar as coisas, acho que alguém está querendo fazer confusão, acho que alguém está querendo colocar colega contra colega, acho que alguém está querendo magoar a verdade e acho que alguém está querendo com certeza transferir a responsabilidade daquilo que sai do gabinete como decisão administrativa e se torna público para qualquer cidadão butiáense ou brasileiro participar em igualdade de condições. Então colegas (troca de fita) mas não venham querer mascarar a verdade porque a verdade é uma só, houve o erro e está aí comprovado o erro, porque se há garantia legal nomeie os que passaram, esse é o procedimento, se há segurança, se há certeza de que não fizeram nada errado nomeie os candidatos aprovados. É esse o procedimento e vamos verificar se tem coragem para isso, não estão fazendo, estão colocando votos perante a opinião pública para mais um despiste para mais um despiste emocional exatamente porque não tem segurança no que fazem, não tem segurança no que dizem e ...

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO: O Plenário não pode se manifestar.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA: Obrigada, Presidente, mas nós queremos encerrar toda a nossa participação aqui dizendo a todos os colegas que não aceitem esse tipo de procedimento, não é hora de transferir responsabilidade, peçam a garantia do direito de vocês assim como aqueles que estão encaminhando a essa Casa e ao Executivo que tem que julgar primeiro e tomar a decisão estão reivindicando seu direito que está instituído até o próprio edital pelo Executivo. Então nós precisamos ter cuidado com essas manobras, com essas questões onde as pessoas querem afrontar exatamente e aproveitar exatamente aquele período emocional onde todos estão na expectativa de ter o seu direito garantido como ... Senhora Presidente, o Vereador teve o seu espaço e eu não o interrompi, acho que ele ainda não aprendeu a ler o Regimento Interno desta Casa e nós podemos mais uma vez que seja segura a palavra dessa tribuna, porque esse é um Estado democrático onde as pessoas ... Vereador Maurício...

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO: Vereador Maurício, por favor respeite...

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA: As pessoas acostumadas a ditadura, ao direcionamento de cabrestear os pensamentos ideológicos pensam que são donos da caneta para cercar o direito da palavra. Então nós queremos deixar essa participação, a comissão de educação quando, quando, Senhora Presidente, for acionada, solicitada ou que entrar alguma denúncia diretamente para a Câmara de Vereadores pedindo providências então nós estaremos nos reunindo que não é o Vereador Marcos e nem o Vereador Maurício só que compõem, são seis Vereadores, estaremos nos reunindo e debatendo essas questões, agora não vamos deixar que queiram jogar colega contra colega em público, porque esse não é o momento, o momento é de saber qual a decisão legal que faça justiça tomada pelo Executivo, senão não tem sentido nós ficarmos aqui porque aí alguns querem mascarar essa verdade e transferir para vocês que tem não responsabilidade nenhuma do que aconteceu, o que aconteceu está exatamente ligado ao início dentro dos gabinetes onde não tiveram competência para realizar um bom concurso. O meu boa noite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 18

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura da pauta da sessão de hoje.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Pauta para a sessão ordinária do dia 16 de abril de 1998; Indicação nº 116/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Indicação nº 117/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Indicação nº 118/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Requerimento nº 122/98, da Vereadora Sandra Franceschi Araújo e Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Requerimento nº 123/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Requerimento nº 124/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Requerimento nº 125/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; Requerimento nº 126/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza; 127/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza e Vereadora Sandra Franceschi Araújo; Moção nº 010/98, da Bancada do PPB. Moção nº 011/98, da Bancada do PSB. Baixando com regime de urgência (Mensagem retificativa). Projeto de lei nº 1483, do Executivo. Projeto de Resolução nº 265. Projeto de Resolução nº 266. Ata nº 2649/97, de 29/12/97.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Pergunto aos senhores vereadores se teria algum problema de incluir na pauta a moção nº 011/98. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura das indicações nº.s 116, 117, e 118/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Indicação nº 116/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Indica ao Executivo Municipal limpeza de ruas e bocas de ruas e bocas de lobo. Indicação nº 117/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Indica ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Obras providencie para que seja efetuado o serviço de limpeza de valas, patrolamento com colocação de cascalho nas ruas dos seguintes bairros: Cidade Baixa, Charrua, Bela Vista, São José, Vila Mota, SEHAC e Santo Antônio. Indicação nº 118/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Indica ao Executivo Municipal que seja efetuado as obras de conserto do telhado e recuperação das salas de aula e do Ginásio de esportes da Escola Municipal Dr. Roberto Cardoso - CIEP.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- As indicações serão encaminhadas ao Executivo. Solicito leitura do requerimento nº 122/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza e Vereadora Sandra Franceschi Araújo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA -Requerimento nº 122/98. Requer nos termos da lei orgânica Municipal que o Executivo Municipal envie a esse legislativo cópia do processo de licitação e cópia do contrato firmado entre o Hospital de Butiá e a Empresa que prestará os serviços médicos e se houve discussão com a comunidade.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão requerimento nº 122/98.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhora Presidente, primeiramente por questão de ordem nós gostaríamos que o requerimento tivesse endereço certo, porque pelo que vimos no requerimento pede informações ao Executivo Municipal e sabemos que o Hospital e FUMSA, é uma fundação. Então por questão de ordem gostaríamos até que os autores do requerimento enviassem o requerimento nº 122 ao Presidente da FUMSA e não ao Executivo Municipal. E quanto a questão já que estamos no requerimento é que foi ouvido o Conselho Municipal da Saúde que buscou orientação da secretaria técnica tendo este aprovado e devolvido ao conselho municipal de saúde que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 19

se manifestou se manifestando favorável o processo já existe, foi feita a licitação de acordo com informações que nós temos e não tem nada, não vemos nada de ilegal de acordo com as informações, mas por questão de ordem então que fosse enviado a FUMSA.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Em primeiro lugar, senhora presidente, a manifestação de requerer informações não está colocando em dúvida a ilegalidade alguma, nós estamos requerendo informações exatamente para não fazer afirmações inverídicas e em segundo lugar, se não conhece a lei orgânica Municipal deve ser conhecida, a Fundação é uma empresa ligada ao Município sobre gerenciamento do senhor Prefeito Municipal, logo quem responde pelas Fundações criadas em lei e aprovadas pelo legislativo é o Executivo Municipal e não a Diretoria da FUMSA.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Nós gostaríamos, esse requerimento é de autoria minha e do Vereador Marcos que a resposta viesse do Executivo e não do Vereador Maurício, o senhor é Vereador desta Casa e o senhor não é Prefeito e nem Presidente da FUMSA, portanto nós gostaríamos de uma resposta a esse requerimento de acordo. Continua em discussão.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhora Presidente, autores do requerimento. Eu gostaria de sugerir uma emenda ao requerimento se os autores aceitassem, para ficar mais esclarecedor, visto que alguns Vereadores não lêem a Lei Orgânica, acrescentar no requerimento o que dispõe na seção II, no título III, no artigo 56º, parágrafo VIII, da Lei Orgânica Municipal, disciplinar a concessão ou permissão dos serviços públicos municipais é matéria competente à Câmara de Vereadores do Município. Solicitaria a título de esclarecimento, porque alguns Vereadores não lêem a lei, são Vereadores e não se atém a bíblia desta Casa a inserção deste texto no requerimento.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Em votação o requerimento com a emenda. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por oito votos a dois. Solicito leitura do requerimento nº 123/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Requerimento nº 123/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Requer ao Executivo Municipal informações e dá outras providências.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Em discussão o requerimento.

VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO - Senhora Presidente, colegas Vereadores, não venho a tribuna para discutir o requerimento, aprova plenamente esse requerimento, mas eu tenho informações da Diretora da Escola Estadual Visconde de Mauá que esse processo está no Conselho Estadual de Educação e que a previsão de funcionamento do curso supletivo é para o fim de março próximo agora. Era só isso que eu queria informar.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Em votação. Os Vereadores que concordam ...

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - É procedente... É procedente a discussão do Vereador visto que ele discutiu o próximo requerimento que será lido mas a gente na hora de fazer a Ata coloca na ordem necessária para que o Vereador não fique prejudicado no seu pronunciamento.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Em votação. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do requerimento nº 124/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Requerimento nº 124/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Requer que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores encaminhe correspondência ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 20

conselho estadual de educação solicitando agilização na aprovação do processo que autoriza o funcionamento do curso supletivo da Escola Estadual de 1º grau Visconde de Mauá.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o referido requerimento.

VEREADOR JOSÉ ARI KALATA - Eu tenho informações da Diretora da Escola Estadual Visconde de Mauá que esse processo está no Conselho Estadual de Educação e que a previsão de funcionamento do curso supletivo é para o fim de março o próximo agora. Era só isso que eu queria informar.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do requerimento nº 125/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Requerimento nº 125/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Considerando que a Lei Federal 9424/96 dispõe o fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, considerando que o Executivo Municipal vem pagando os professores e servidores do ensino fundamental com os recursos recebidos do FUNDEF deixando de pagar as diretoras, Supervisoras e Secretarias das Escolas Municipais, requer nos termos da lei orgânica municipal seja enviado a esta casa o amparo legal para tal procedimento administrativo.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Em relação ao requerimento nº 125/98, as informações em relação aos professores e servidores do ensino fundamental com os recursos que estão recebendo da FUNDEF nós queremos salientar que a FUNDEF passa 60 % desses recursos no mínimo esses 60 % do valor que é passado pela FUNDEF deverão ser aplicados, investidos em cima dos professores do ensino fundamental. O que seria ensino fundamental? Professores de 1ª a 8ª série. Temos outros questionamentos que fazem em relação às servidoras, o Vereador entra com um requerimento pedindo, servidores do ensino fundamental está incluído as servidoras que também, se não me engano, de acordo com informações receberam sim porque se presumia de acordo com informações do Tribunal de Contas de que teriam direito em receber e os outros 40% dos 100 que é passado pela FUNDEF é com as demais pessoas envolvidas com o ensino fundamental, ou seja, as Diretoras e Secretárias, das escolas municipais que não estão recebendo, porque as supervisoras, como pede o Vereador, de acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura estão recebendo, as supervisoras, de acordo com o Tribunal de Contas fazem parte do ensino fundamental. Tem várias questões que estão sendo levantadas, mas em suma isso é um incentivo para que o professor fundamental de 1ª a 8ª série permaneça na sala de aula, se não está ele retorne porque saberá que receberá os seus vencimentos no dia.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, os requerimentos que faço não precisarão mais ser encaminhados e nem colocado em plenário, vou dirigir ao Vereador Maurício que ele me dá a resposta. Estou encaminhando ao Executivo porque entende que está havendo um procedimento irregular, não estou dizendo ilegal, irregular, porque antes de formular o pedido nós estivemos em contato com o DMEC do Estado do RS que coordena esse tipo de atividade com a DPM, com o Tribunal de Contas e nós estamos colocando apenas no sentido de contribuição para que não haja a discriminação que está havendo. Diretora de escola de 1º grau é professor, Secretário de escola de 1º grau é professor, então ele não pode ser discriminado na sua atividade porque ele está lá executando o seu trabalho como um elemento, como um membro, como um profissional do magistério público



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 21

municipal. Então a Lei Federal que veio trazer esse incentivo para a valorização do magistério e não para usar o dinheiro, o recurso e não aumentar em nenhum centavo o salário dos professores, em nenhum centavo a aplicação em educação, apenas para aliviar a folha de pagamento é que nós estamos questionando aqui que haja igualdade nos direitos, a professora é professora e sem direção a escola não funciona e ela precisa receber. Então não estamos aqui tentando inventar, Senhora Presidente, estamos aqui solicitando que o Executivo, segundo as nossas informações, está procedendo errado, que o Executivo nos coloque para essa Casa e para a comunidade qual o amparo legal para não pagar a Diretora, a supervisora e a Secretária, se estão pagando a supervisora ótimo, então foi esse mês que pagaram, mas existem duas categorias da nossa classe aqui que estão sendo prejudicadas. Então o que nós queremos colocar para que a comunidade entenda é que o Município recebe recursos a título de custo/aluno porque essa é mais uma artimanha, e devemos dizer aqui, do governo federal para transferir a responsabilidade da educação para os Municípios, agora está muito bom porque o custo do aluno e a rede pública municipal abrange uma clientela muito grande, então tem um retorno satisfatório em termos financeiros, mas daqui a pouco quando precisar ser feito investimentos nas escolas é valorização do magistério vai ser insuficiente a exemplo, o secretário de saúde está aqui, a exemplo do que ocorre na saúde de hoje, era um milagre a municipalização e todos defendiam etc., e tal, implantaram e hoje a dificuldade é cada vez maior. Então nós não podemos embolar as coisas aqui para tentar mascarar para essa comunidade. Um requerimento simples onde não vejo nada ofensivo ao Executivo, porque é um direito do Vereador solicitar essas informações até para responder aos colegas professores da minha escola, principalmente que não estão recebendo por que, porque eu não encontrei o amparo legal e se o ato é discricionário do cancelamento então não precisa ter lei, porque daí paga quem quer e deixa de pagar quem não quer. Então nós precisamos dizer também a essa comunidade, que os valores pagos e gastos com a folha do magistério estão sobrando, então houve um alívio nessa despesa. Então não vejo, Senhora Vereadora, porque contestar um pedido de informação de tal simplicidade que é só informar a essa comunidade, qual é o amparo legal para deixar duas colegas de uma escola que executam um trabalho fora do pagamento se tem dinheiro e tem amparo para fazer isso.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do requerimento nº 126/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Requerimento nº 126/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza. Requer nos termos da Lei Orgânica Municipal que o Executivo encaminhe a esta Casa o que se segue. (Eslarecimentos sobre o Concurso Público Municipal para o magistério realizado em março/98).

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o requerimento. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do requerimento nº 127/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Requerimento nº 127/98, do Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza e Vereadora Sandra Franceschi Araújo. Requer que a Mesa Diretora da casa elabore um projeto de resolução estabelecendo normas e cronograma de funcionamento do legislativo realizando sessões plenárias mensais nas Associações de Moradores dos Bairros de Butiá, UBAM e em escolas municipais.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura da moção nº 010/98.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 22

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhora Presidente, antes de ler a moção 010 eu pediria licença para registrar uma falha que deveria ter registrado antes, a presença do Vereador Davi na sessão desde os primeiros minutos dela, logo após, teve sua chegada logo após a leitura do livro de presença. Moção nº 010/98, da Bancada do PPB. Requerem que seja enviado ao senhor Valdir Soares Carvalho correspondência felicitando com voto de louvor pelo heroísmo no trabalho voluntário que realizou no Balneário Ponte de Arame neste veraneio.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO - Em discussão a Moção nº 010/98. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura da moção nº 010/98.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Moção nº 011/98, dos Vereadores Marcos Luiz de Assis Espinoza, Vereadora Sandra, Vereador Frederico e Vereador José Ari Kalata. CONSIDERANDO que tramita na Assembléia Legislativa, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, o Projeto de Lei que dispõe sobre a inspeção de segurança veicular no Rio Grande do Sul e a proposta de emenda à Constituição estadual, que versa sobre a não incidência de ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica aos municípios, quando destinada aos próprios municipais e a iluminação das vias públicas. CONSIDERANDO as dificuldades financeiras que atravessam os municípios do Rio Grande do Sul. CONSIDERANDO que se aprovados o projeto e a proposta de emenda à constituição significará um aumento imediato das Receitas Municipais. SUGERE manifestações da CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, mediante Moção de Apoio, ao Deputado Beto Albuquerque pela iniciativa. E que sirva esta moção para apelar aos demais Deputados para que aprove o projeto e a emenda à constituição.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO - Em discussão a referida moção.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Vim fazer um pedido de vistas a Moção para que o anexo a moção, ou seja, o projeto de autoria do Deputado que está em anexo possa ser lido por todos os Vereadores com mais cautela, visto que chegou às nossas mãos hoje a noite e não deu tempo de estudar. A moção deve ser encaminhada mas primeiro que passe pelas vistas dos Vereadores.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, o pedido de vistas do colega vem em prejuízo exatamente do assunto em pauta, porque é sabido que o governo do Estado está transferindo aos Municípios a competência de fiscalização dos carros a não ser aqueles que vão ainda exercer convênio para manutenção, serão obrigados a instalar as suas polícias, vamos dizer assim, para fiscalizar todo o trânsito do Município e a inspeção dos veículos será objeto de licitação pública para empresa particular. Então o Município ou vai ficar com o ônus de investimentos para montar as suas brigadas, para montar as suas fiscalizações e uma empresa particular vai receber os bônus, vai receber as taxas pagas pelo contribuinte. Então nós gostaríamos, senhora Presidente e colega Vereador Antônio Carlos, que revisassem essa posição. A outra questão é exatamente a redução do ICMS cobrado pelo Estado dos Municípios. Nós entendemos que é um projeto de suma importância para os Municípios uma vez que os 25% do ICMS que ele paga seria reduzido no custo da sua iluminação pública própria e da iluminação das ruas. Então eu não vejo porque esse pedido de vista intempestivo para inviabilizar exatamente um projeto que está tramitando lá na Assembléia Legislativa onde vários Deputados inscreveram esse projeto, inclusive Deputados do seu partido, Vereador, inscreveram a emenda a constituição e também o projeto de lei que beneficia os municípios com a cobrança dessa taxa. Então nós gostaríamos que o colega reconsiderasse isso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 23

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Perfeitamente, eu consigo entender a colocação do meu colega Vereador Marcos, mas já deve ter observado nesta legislatura desde a sessão passada quanto a esta que estamos em curso que é normal, é de praxe estes partidos que dão sustentação ao governo e aonde eu me incluo, no PPB, o qual presido, é pedir vistas destas moções que o Vereador vem fazendo em relação ao Governo do Estado e principalmente porque mesmo tendo alguns Deputados do meu partido que assinam a moção poderá este Vereador não concordar com o que lá está sendo colocado na Assembleia, por isso chegou às minhas mãos, às vinte horas mais ou menos, e eu pediria os dez dias regimentais para fazer um estudo mais aprofundado da matéria, dando a minha posição na discussão da moção, nas sessões seguintes, ou seja, não retiro o meu pedido de vistas.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO - Em discussão o pedido de vistas do Vereador Antônio Carlos. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. - Aprovado por seis a quatro o pedido de vistas. Colocamos em discussão o regime de urgência ao projeto de lei nº 1483 já com a mensagem retificativa. Solicito leitura da mensagem retificativa.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Eu pediria visto ao avançado horário a dispensa da leitura da mensagem retificativa, visto que ela tem duas folhas, eu leria apenas o título do projeto e o número, se os meus colegas concordarem. Projeto de Lei nº 1483, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de setenta e cinco mil reais, tendo como recurso a redução de dotações orçamentárias.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO - Em discussão o regime de urgência.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, embora saibamos que seremos contestados nas nossas colocações aqui queremos levar ao plenário dessa casa aquilo que já é de conhecimento de grande parte, principalmente do magistério, a lei que criou o Fundo de valorização do magistério é destinada exclusivamente de acordo com o artigo 2º para professores que estão na rede de ensino fundamental, de 1ª a 8ª série. Então nós já queremos adiantar aos demais colegas que esse projeto não tem amparo legal para ser aprovado por esta Casa, logo a sua mensagem retificativa e o seu regime de urgência não justificam a sua entrada nesse processo, porque nós entendemos e é orientação jurídica, legal que o Projeto Piaçito estará dentro do sistema de ensino de acordo com a lei de diretrizes bases, na LDB, estará sendo gradativamente, implantada até o ano de 2001. Portanto não é beneficiado, não é contemplado para a lei do Fundo, senhora Presidente, então nós precisamos discutir isso exatamente com o conselho municipal de educação.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCO ARAÚJO - Continua em discussão o regime de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitado por seis a cinco o regime de urgência do projeto de lei nº 1483, do Executivo. Em discussão a Ata nº 2649/97, de 29 de dezembro de 1997.

VEREADOR CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, as atas são passadas pelas bancadas e a minha assessoria de bancada, Simone Martinez, ela sempre verifica os meus pronunciamentos e nessa reunião, nessa sessão ordinária de 29/12/97 ela constatou que está na ata da seguinte maneira, que eu teria me pronunciado: outro dia fui procurado muito cedo por uma pessoa que tinha morrido. E eu também fiquei em dúvida que teria dito isso, aí a eficiente funcionária Maria Nogucira que faz a cópia inclusive me mostrou a gravação, por isso eu quero que seja acrescentado, porque a gente se pronuncia e muitas vezes dá uma parada e não completa bem a frase, eu quero que seja corrigido da seguinte maneira: Outro dia eu fui procurado muito cedo por uma pessoa que tinha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 24

morrido seu Tio Adão Fortes da Silva. Somente essa correção, porque por enquanto graças a Deus tenho sido procurado por pessoas vivas, mas se alguma penada também me procurar que eu possa fazer alguma coisa eu também farei com muito gosto. Muito obrigado.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Nós vamos a secretaria fazer a correção. Em votação a referida ata com a correção. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade. Na qualidade de Presidente suspendo a sessão por dez minutos e solicito aos Vereadores que compareçam na sala da Presidência para nós discutir dois projetos de resolução que ainda tem para aprovar na noite de hoje. (Pausa de dez minutos). Retomamos a nossa sessão ordinária de hoje. Nós tivemos que nos reunir por dez minutos na sala da Presidência, todos os Vereadores aqui dois projetos de resolução, o 2265 e o 266 que nós pedimos ao secretário que proceda a leitura do projeto de resolução nº 265.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Projeto de Resolução nº 265. Concede licença ao Prefeito Municipal de Butiá para viajar ao Rio de Janeiro, no dia 19 de março de 1998.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o referido projeto de resolução.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Eu apenas pediria inclusive a Bancada do PDT que se esmerasse no pedido fiel do cumprimento do artigo 3º deste Projeto de Resolução, visto que aprovado outro Projeto de Resolução com a mesma finalidade anteriormente o relatório de viagem até hoje não chegou a esta Casa Legislativa.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 2265. Solicito leitura do projeto de resolução nº 266.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Projeto de Resolução nº 266. Autoriza a Presidente da Câmara e um Vereador a viajarem ao Rio de Janeiro, no dia 19 de março de 1998.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão o referido Projeto de Resolução. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 266.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nada constou.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 23 de março de 1998, com a seguinte Ordem do Dia: **REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ.**

Sala das sessões, 16 de março de 1998.

Vcr^a. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PRESIDENTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 25

Verº. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

MNS/ESA